

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Às 14h do dia 2 de dezembro de 2021, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, membros do Comitê. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do colegiado, os senhores André Henrique Fagundes Schirmer e Nilton Rocha de Araújo, no exercício das atividades da Secretaria Executiva do Comitê.

1. ABERTURA - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. COMUNICADOS E INFORMES

2.1. Informes - Foram disponibilizados no repositório corporativo de documentos do colegiado os seguintes documentos: **2.1.1.** Decisão Diretiva CF-140/2021 - Comissão de Avaliação de Ativos. **2.1.2.** Norma CF 007 v02 - Critérios de Pagamentos. O colegiado registrou ciência do assunto.

3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES - Foi disponibilizado no repositório corporativo do colegiado documento encaminhado pelo Serpros - Fundo Multipatrocinado, contendo informações referentes às faixas de contribuições dos participantes. O colegiado registrou ciência do assunto.

4. AÇÕES DO SERPRO EM RELAÇÃO ÀS STARTUPS - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, senhor Welsinner Gomes de Brito e o Gerente da Divisão de Parcerias para Mercado, senhor Carlos Henrique Rodrigues Alexandria. Foi disponibilizado no repositório corporativo o documento “Programa Serpro *Corporate Venturing* – Metas Estratégicas 4.5 - Estruturar programa de *Corporate Venture* no Serpro”. A explanação focou na apresentação da marca Serpro *Venturing*, que foi criada para trazer a visão de inovação do Serpro, cujo conceito denota os esforços corporativos, internos ou externos, necessários para a geração de novos negócios inovadores de crescimento escalável, em novos, atuais ou antigos mercados. Questionados sobre a efetividade dos contratos entre as *startups* e o Serpro, foi respondido que o Serpro se apresentou como potencializador para a criação de negócios dessas *startups*, por meio dos produtos oferecidos pelo Serpro e que para o ano de 2022, a empresa pretende incluir em seu portfólio as soluções inovadoras que possam ser oferecidas aos clientes do Serpro. Questionados se as áreas técnicas do Serpro estão envolvidas nesse programa de aproximação e se conhecem o que as *startups* estão oferecendo, foi respondido que sim. O Comitê destacou que além

do programa criado, o Serpro deve possuir um plano de negócios com objetivos para serem cumpridos e com métricas para serem acompanhadas, visando a criação de produtos com consequente geração de receita, ou ainda, o aumento da satisfação ou da base dos clientes da empresa. O colegiado também comentou que durante a apresentação, faltaram respostas às questões sobre “como o Serpro é remunerado”, “quais os resultados obtidos”, “o que foi entre em 2021”, ou “por que as empresas procurariam o Serpro”, e destacou que seria importante para a empresa buscar respostas para essas questões. Perguntado se o Serpro tem orçamento específico para, eventualmente, realizar aportes em projetos, foi respondido que atualmente a empresa destina em seu planejamento aproximadamente 5% do seu faturamento para a inovação. Questionados se o Serpro realiza aporte em *startups*, foi respondido que não, mas que a empresa utiliza suas APIS como aporte e aproximação das *startups*. Perguntado se o Serpro estaria preparado para atender com velocidade às *startups*, foi respondido que sim. O colegiado registrou ciência do assunto e recomendou: 4.1. A realização de um *benchmark* com o programa desenvolvido pela Alfa Collab.

5. RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra e o Gerente da Divisão de Integridade, senhor Eduardo Netto de Maia Bentes. Foram disponibilizados no repositório corporativo do colegiado os seguintes documentos: (i) Relatório de Integridade Institucional do Serpro - 3º trimestre de 2021; e (ii) Apresentação do Relatório de Integridade Institucional. O relatório demonstra as ações de integridade desenvolvidas ao longo do período, tendo por base o atendimento às dimensões do Programa Corporativo de Integridade do Serpro e os seus desdobramentos. Questionados por que o risco de fraude e corrupção é considerado “muito baixo”, foi respondido que existe um questionário com uma série de perguntas e evidências no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, que devem ser providenciados para a participação no programa e que as respostas e evidências enviadas pelo Serpro conferem a empresa esse status. O colegiado comentou que a percepção de fraude e corrupção no Serpro não seja quase zero; que não se deve concluir ou assumir que o risco de fraude e corrupção é muito baixo sem que os controles sejam efetivamente testados; que a empresa deve verificar entre as ações que foram desenvolvidas para controle dos riscos de integridade, quais foram testadas para que de fato esse risco seja mitigado; que durante a apresentação não foi possível verificar a evolução da matriz de riscos inerente e residual. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 5.1. A apresentação do trabalho de *Due Diligence*

realizado pela SUPCR. **6. PLANO DE INVESTIMENTOS ORÇAMENTO 2022** - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Custos, senhor Georges Leitão dos Santos e o Gerente da Divisão de Controle Orçamentário, senhor Hélio Calado Falcão Júnior. Foi disponibilizado no repositório corporativo o documento “Plano de Investimentos: Orçamento 2022”. O documento comparou os limites de investimentos no ano de 2021 com o de 2022 e apresentou detalhes referentes aos valores orçados para hardware e software e obras e bens. O colegiado registrou ciência dos assuntos. **7. RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS** - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Assessor da Diretoria de Administração, senhor Daniel Azevedo Pansani e a Assessora de Natureza Especial da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão, senhora Elana Oliveira de Matos Sousa, o Gerente do Departamento de Gestão Tributária, senhor Felipe Melo Barjud, o Gerente da Divisão de Tributos Federais, senhor Eduardo José Alves Freire e a Analista, senhora Cecília de Souza Costa. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Imunidade Tributária: Estratégia para recuperação de créditos tributários federais; (ii) Parecer Técnico Especializado, emitido pela RVC Assessoria e Consultoria Tributária e Empresarial; e (iii) Nota Técnica - Imunidade Tributária. Os documentos apresentam as possíveis alternativas para seguimento dos trabalhos de aplicação dos efeitos da imunidade tributária recíproca visando a recuperação de créditos tributários referentes aos períodos anteriores não atingidos pela prescrição e apresenta a decisão da Diretoria Executiva – DIREX, em apresentar consulta formal à Receita Federal, suspender o contrato firmado junto à RVC Consultoria Tributária até que se tenha posicionamento do fisco federal acerca do assunto e manter a autoaplicação da imunidade tributária para tributos federais. Questionados como a consulta realizada pelo Serpro à Receita Federal iria afetar a relação comercial existente, foi respondido que por causa da segregação de funções no órgão a relação comercial do Serpro com a Receita não sofrerá alteração. O colegiado foi informado que as ações constantes nos documentos foram apreciadas e autorizadas pela DIREX. O colegiado registrou ciência do assunto. **8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS E PROVISÃO DE IRPJ** - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Assessor da Diretoria de Administração, senhor Daniel Azevedo Pansani e a Assessora de Natureza Especial da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão, senhora Elana Oliveira de Matos Sousa, o Gerente do

Departamento de Gestão Tributária, senhor Felipe Melo Barjud, o Gerente da Divisão de Tributos Federais, senhor Eduardo José Alves Freire e a Analista, senhora Cecília de Souza Costa. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Créditos Tributários Diferidos e Provisão de IRPJ; e (ii) NT - Imunidade Tributária, Tributos Diferidos e Provisões de IRPJ. Os documentos propõem: (a) A redução da base fiscal para constituição dos Ativos Fiscais Diferidos e Passivos Fiscais Diferidos para o IRPJ à proporção dos lucros atribuídos aos serviços prestados a clientes não imunes do setor privado, de modo que sobre esta seja aplicada alíquota vigente na legislação fiscal; (b) Reconhecer o ativo fiscal (IRPJ) diferido sobre o prejuízo fiscal à alíquota vigente, consubstanciado na expectativa de resultados futuros positivos; e (c) Vincular o embasamento técnico para mensuração dos tributos diferidos ao tratamento conferido ao IRPJ, nos termos do CPC 32 e ICPC 22. Os documentos esclarecem que, atualmente, utiliza-se como base fiscal para constituição do IRPJ diferido o valor total dos ativos e passivos geradores do tributo (diferenças temporárias), enquanto que a base tributável corrente é obtida através da proporcionalização da receita operacional líquida, aplicada a metodologia do lucro da exploração. Propõe-se a aplicação da alíquota vigente sobre a base fiscal ajustada (proporcionalizada) para o IRPJ diferido, conforme aplicada aos tributos correntes atualmente. Indica-se que a mudança gerará uma reversão do IR diferido e impactará negativamente o resultado do exercício, além de uma redução adicional no patrimônio líquido pelas provisões registradas em outros resultados abrangentes e na reserva de reavaliação. Questionados se a auditoria independente tem conhecimento dessas operações e se ela concorda com isso, foi respondido que sim. O colegiado comentou que a apresentação não está clara e que, antes de serem enviadas aos conselhos, necessita de melhorias que evidenciem tanto os impactos da alteração proposta sobre o IRPJ diferido quanto à relação com os impactos gerais já decorrentes da aplicação da imunidade tributária. O colegiado registrou ciência do assunto.

9. RELATÓRIOS FINANCEIROS - Por deliberação do colegiado este assunto será tratado em uma próxima reunião. **10. GESTÃO DE CONTRATOS DO SERPRO** - Por deliberação do colegiado este assunto será tratado em uma próxima reunião. **11. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIN** - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto o responsável pela Auditoria Interna, senhor Carlos Moraes de Jesus e a Gerente do Departamento de Assessoramento à Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo. Os documentos listados a seguir foram disponibilizados no repositório corporativo do colegiado. **11.1. Acompanhamentos da Auditoria Interna 2021/11** - Que apresenta as informações referentes aos trabalhos realizados pela AUDIN atualizados até o mês de

novembro de 2021. Com destaque a aprovação do PAINT, os apontamentos da pré-avaliação da IIA Brasil, a aprovação do pregão para o centro de dados modular e o acórdão 2704/2021 do TCU que determina que o Serpro se abstenha de prorrogar o contrato firmando com a auditoria independente. **11.2. Benchmarking AUDIN** - Com o comparativo CBOK IIA-Global: *performance* comparada a auditorias governamentais e privadas da América do Norte. Questionados sobre quantos relatórios por ano e por auditor a AUDIN emite, foi informado que este ano a média foi de 0,83, mas que para 2022 a previsão é de 1,67, o que representa um aumento de 40%, mesmo com 30% a menos no quadro de auditores. O colegiado entende que a AUDIN não é um setor de distribuição de relatórios, mas necessita aumentar sua eficiência. O colegiado registrou ciência dos assuntos e: **11.3.** Solicitou que fosse marcada uma reunião para tratar sobre o acórdão do TCU, relativo a representação sobre o contrato da auditoria independente, entre o COAUD e a Superintendência Jurídica, a Controladoria e área de gestão de contratos. **11.4.** Que a AUDIN elabore uma apresentação estruturada acerca da necessidade da ampliação do quadro da auditoria e os objetivos a serem alcançados com essa ampliação. **12. REGIMENTO INTERNO DO COAUD** - Por deliberação do colegiado este assunto será tratado em uma próxima reunião. **13. PRÓXIMA REUNIÃO** - O colegiado confirmou a data da 10ª Reunião Extraordinária de 2021, para o dia 8 de dezembro de 2021, a partir das 15h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h10, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

ADILSON HERRERO
Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro

NILTON ROCHA DE ARAÚJO
Secretário-executivo